

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

JACOBINA PREVIDÊNCIA – JACOPREV, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal N° 14.133/2021, que realizará Cotações de Preços, com vistas à **Contratação de empresa especializada, para fornecimento e instalação, sob demanda, de divisórias de painéis cegos e/ou vidro com todos os complementos necessários (portas, fechaduras, maçanetas, etc.) para atender às necessidades do edifício da JACOPREV.** Dessa forma, solicitamos aos interessados que apresentem a referida cotação, conforme modelo de proposta abaixo para o e-mail jacoprev2009@yahoo.com.br ou para o endereço: Praça Presidente Kenedy, nº 121, 1º andar, Centro, Jacobina, Bahia, CEP: 44.700-000, telefone (74) 3621-3307 e observando as condições a seguir:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO.**

- I. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ATÉ: 18/12/2024 conforme horário de expediente.
- II. PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2024, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.
- III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1 **Contratação de empresa especializada, para fornecimento e instalação, sob demanda, de divisórias de painéis cegos e/ou vidro com todos os complementos necessários (portas, fechaduras, maçanetas, etc.) para atender às necessidades da Sede da JACOPREV, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento., exigências estabelecidas neste Termo de Referência.**

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. O fornecimento e instalação, sob demanda, de divisórias de painéis cego e/ou vidro (portas, complementos, fechaduras, maçanetas, etc.) visa o atendimento das necessidades da Sede da JACOPREV, dentre elas:

2.1.1. A reposição de peças que, com o passar do tempo e seu uso, sofrem desgaste natural e necessitam ser substituídas;

2.1.2. A readequação de espaços físicos, para melhor comportar as estruturas da JACOPREV e para garantir o conforto das pessoas que ocupam esses espaços;

2.1.3. Possibilitar a alteração de compartimentos na Sede da JACOPREV de forma prática e eficiente, dispensando a utilização de alvenaria comum, devido modificações advindas de reestruturação, criação e extinção de setores e outras alterações necessárias para atendimento das necessidades da JACOPREV;

2.2. Considerando que os produtos a serem adquiridos são para complementação, os itens deverão ser adquiridos em um único lote e possuir características visuais e técnicas similares ao padrão de divisórias existentes na JACOPREV. Os objetos se resumem ao fornecimento de itens e à prestação de serviços usuais e de pequena complexidade, que não poderão ter seus itens separados, sob o risco de comprometer a instalação do conjunto. Portanto, o lote deverá ser executado por uma empresa especializada (preço global por lote).

2.3. Diante dos quantitativos da estimativa de baixo vulto sugere-se a contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II, do art. 76, da Lei 14.133/2021.

3 – DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificadamente seu artigo 76, inciso II).

3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como a DECRETO MUNICIPAL N.º 449 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: “Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica”.

3.4. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

3.5. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

3.6. Por se tratar de um fornecimento comum, onde existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. Os equipamentos, materiais, e serviços serão realizados mediante emissão de Ordens de serviço, consubstanciadas em ofícios, memorandos, facsímiles ou outro tipo adequado de documento.

4.2. As Ordens de serviço/fornecimento deverão conter data de expedição, preço unitário e total, e tempo máximo de entrega.

4.3. Recebida a Ordem de serviço, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega do serviço. Podendo esse prazo, em face da necessidade a ser atendido, ser aumentado a critério da JACOPREV.

5 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UND
01	FECHADURA PARA PORTA DE DIVISÓRIA COR PRETA TAMANHO 90 MM COM BOTÃO DE GIRO E 02 CHAVES	10	UND
02	PORTA PARA DIVISÓRIA COM REQUADRO DE MDP NÚCLEO HONEY-COMB NAS MEDIDAS 35X820X2100 MM, CONTRAPLACADO COM CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA COR AREIA JUNDIAÍ.	10	UND
03	DOBRADIÇAS PARA PORTA DE DIVISÓRIA COR PRETA MEDIDAS 88X57.	30	UND
04	BATENTE PERFIS EM AÇO PARA PORTA DE DIVISÓRIA COR PRETA PINTURA EPÓXI 35 MM.	30	UND
05	TESTEIRO, PERFIS EM AÇO PARA PORTA DE DIVISÓRIA COR PRETA PINTURA EPÓXI 35 MM.	40	UND
06	PAINEL PARA DIVISÓRIA COM REQUADRO DE PINUS INDUSTRIALIZADO, NÚCLEO HONEY-COMB, NAS DIMENSÕES DE 35X1202X2110MM, CONTRAPLACADO COM CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA PINTADAS NA COR AREIA JUNDIAÍ.	62	UND
07	GUIA PERFIS EM AÇO PARA DIVISÓRIA COR PRETA PINTURA EPÓXI 35 MM COMPRIMENTO 3000MM.	80	UND
08	TRAVESSA PERFIS EM AÇO PARA DIVISÓRIA COR PRETA PINTURA EPÓXI 35 MM COMPRIMENTO 3000MM.	55	UND
09	BAGUETE PERFIL AÇO PARA REQUADRO DE VIDRO EM DIVISÓRIA COR PRETA PINTURA EPÓXI 35 MM COMPRIMENTO 1.185 MM.	20	UND
10	LEITO DE BAGUETE PERFIL AÇO PARA REQUADRO DE VIDRO EM DIVISÓRIA COR PRETA PINTURA EPÓXI 35 MM COMPRIMENTO 1.185 MM.	20	UND
11	VIDRO INCOLOR 04 MM PARA DIVISÓRIA.	6.09	M ²
12	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA.	-	-

6. DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

6.1 O início do prazo da garantia computar-se-á a partir da data de assinatura do recebimento definitivo dos materiais, equipamentos e serviços;

6.2 A CONTRATADA fica obrigada a cumprir o prazo de garantia de fábrica caso este seja em período superior ao prazo mínimo citado;



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

6.3 O período transcorrido a partir da constatação, pela Jacoprev, de defeito nos produtos até a sua efetiva correção será somado ao período de garantia;

6.4 Durante a garantia, a CONTRATADA deverá disponibilizar linha telefônica, endereço de email ou outro canal telefônico, para abertura de chamados;

6.5 A CONTRATADA deverá realizar a reposição dos produtos que apresentarem falhas ou defeitos insanáveis no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação pela contratante, sem que isso acarrete ônus para a CONTRATANTE;

6.6 Os equipamentos devem possuir garantia para troca em caso de defeitos ou que apresentem algum tipo de anomalia no seu emprego, sem ocasionar adicional para a contratante, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano;

6.7 A CONTRATADA deverá informar todos os componentes relevantes aos produtos ofertados, com seus respectivos códigos do fabricante (marca, modelo, fabricante), descrição e quantidades, permitindo assim a identificação clara e objetiva deles;

6.8 A CONTRATADA deverá apresentar certificado de garantia de seus produtos, objetos deste documento, obedecendo as disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro, e Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, a qual deverá ser de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses para todos os itens relacionados no presente Termo de Referência, contados do recebimento definitivo;

6.9 A garantia deverá observar os prazos estabelecidos neste Termo, contados a partir da data e hora do chamado, com tempo de resposta e solução indicados na proposta;

6.10 Para o atendimento, deve-se considerar que:

6.10.1 O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo de 12 (doze) horas, contadas a partir da hora da solicitação;

6.10.2 Entende-se por hora da solicitação a hora de envio do fac-símile, chat, e-mail ou da chamada telefônica;

6.11 A CONTRATADA deverá substituir o equipamento já instalado por um novo, com características e capacidades iguais ou superiores ao que será substituído, no prazo de 10 (dez)

dias úteis, nos seguintes casos:

6.11.1 Caso ocorram 03 (três) ou mais defeitos que comprometam o seu uso normal, dentro de

qualquer período de 30 (trinta) dias; ou

6.11.2 Caso a soma dos tempos de paralisação do equipamento, por defeito de hardware, ultrapasse 80 (oitenta) horas, dentro de qualquer período de 30 (trinta) dias;

6.17 Quando da solicitação de reposição do produto, por meio de telefone, chat, fac-símile ou email.

6.18 É obrigação da CONTRATADA a reparação dos vícios e defeitos verificados dentro do prazo de garantia, tendo em vista o direito assegurado à Administração pela Lei nº 14.133/21 e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, serão exigidos conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021 os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto desta contratação.

7.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

📍 Pça Presidente Kenedy, 121 📞 74 3621-3307

4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante o FGTS;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Atestado de Capacidade Técnico;

8 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designado nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. A contratante deverá indiciar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail jacoprev2009@yahoo.com.br ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste Consórcio, com poderes para representá-lo perante essa entidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

9 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

9.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

9.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

10 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
05.02. - JACOBINA PREVIDÊNCIA - JACOPREV	
PROJETO/ATIVIDADE: 1.004 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TI	FONTE 1802
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	
FONTE: 1802	



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

11 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A seleção do fornecedor deverá ser baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada a ser apresentada pela empresa.

11.2. A empresa a ser contratada deverá ser do ramo da atividade, e cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidos neste termo de referência.

12 – DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2024.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

13.1.2. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

13.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.2. Os bens serão fornecidos pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência;

13.3. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;

13.4. Realizar Os equipamentos, materiais, e serviços que trata este Termo de Referência, de acordo com a proposta apresentada e normas legais;

13.6. Prestar Os equipamentos, materiais, e serviços que são objetos deste Termo de Referência por meio de mão-de-obra especializada e devidamente qualificada, de acordo com a legislação vigente, necessária e indispensável à execução dos serviços;

13.6. Responder pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos equipamentos, materiais, e serviços que são objeto do presente Termo de Referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

13.8. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimentos de todas as



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

obrigações estabelecidas no contrato a ser firmado entre as partes, inclusive quanto aos preços praticados;

13.9. Zelar pela perfeita execução dos equipamentos, materiais, e serviços que lhe couber prestar, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo determinado nas obrigações contratuais previstas no contrato a ser firmado entre as partes;

13.10. Prestar o serviço o qual foi contratado, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pelas normas técnicas da ABNT pertinentes a realização dos serviços;

13.11. Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

13.12. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações nele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;

13.13. Comunicar a Contratante os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos comprobatórios para a respectiva aprovação, em até 6 (seis) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

13.14. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, forem vítimas seus empregados no desempenho dos equipamentos, materiais, e serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da Contratante, ficando, ainda, esta, isenta de qualquer vínculo empregatício com eles;

13.16. Acatar as orientações, da Contratante sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

13.16. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos equipamentos, materiais, e serviços que são objeto deste Termo de Referência, nas datas, quantidades e qualidade exigidas;

13.17. Deverá realizar as intervenções necessárias, como furos, aberturas do forro de gesso, pequenos rasgos na alvenaria, entre outros;

13.18. A CONTRATADA, sempre que requisitada, obriga-se a emitir relatórios comprobatórios da execução das rotinas de manutenção preventiva e corretiva, onde deverá constar a assinatura do técnico responsável.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

14.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato,



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Jacoprev reserva-se ao direito de reclamar os bens entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos contantes na Lei Federal 14.133/2021 e no DECRETO MUNICIPAL N.º 449 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

15.3. Fica eleito o foro da Comarca de Jacobina-Bahia como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Jacobina - BA, 13 de Dezembro de 2024.

MÁRCIA MARIA DE JESUS SANTOS
ASSESSORA FINANCEIRA

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

JACOBINA PREVIDÊNCIA – JACOPREV

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FECHADURA PARA PORTA DE DIVISÓRIA COR PRETA TAMANHO 90 MM COM BOTÃO DE GIRO E 02 CHAVES	10	UND		
02	PORTA PARA DIVISÓRIA COM REQUADRO DE MDP NÚCLEO HONEY-COMB NAS MEDIDAS 35X820X2100 MM, CONTRAPLACADO COM CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA COR AREIA JUNDIAÍ.	10	UND		
03	DOBRADIÇAS PARA PORTA DE DIVISÓRIA COR PRETA MEDIDAS 88X57.	30	UND		



Jacoprev

P R E V I D Ê N C I A

04	BATENTE PERFIS EM AÇO PARA PORTA DE DIVISÓRIA COR PRETA PINTURA EPÓXI 35 MM.	30	UND		
05	TESTEIRO, PERFIS EM AÇO PARA PORTA DE DIVISÓRIA COR PRETA PINTURA EPÓXI 35 MM.	40	UND		
06	PAINEL PARA DIVISÓRIA COM REQUADRO DE PINUS INDUSTRIALIZADO, NÚCLEO HONEY-COMB, NAS DIMENSÕES DE 35X1202X2110MM, CONTRAPLACADO COM CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA PINTADAS NA COR AREIA JUNDIAÍ.	62	UND		
07	GUIA PERFIS EM AÇO PARA DIVISÓRIA COR PRETA PINTURA EPÓXI 35 MM COMPRIMENTO 3000MM.	80	UND		
08	TRAVESSA PERFIS EM AÇO PARA DIVISÓRIA COR PRETA PINTURA EPÓXI 35 MM COMPRIMENTO 3000MM.	55	UND		
09	BAGUETE PERFIL AÇO PARA REQUADRO DE VIDRO EM DIVISÓRIA COR PRETA PINTURA EPÓXI 35 MM COMPRIMENTO 1.185 MM.	20	UND		
10	LEITO DE BAGUETE PERFIL AÇO PARA REQUADRO DE VIDRO EM DIVISÓRIA COR PRETA PINTURA EPÓXI 35 MM	20	UND		



Jacoprev
P R E V I D Ê N C I A

	COMPRIMENTO 1.185 MM.				
11	VIDRO INCOLOR 04 MM PARA DIVISÓRIA.	6.09	M²		
12	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA.	-	-		

Declaro que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material.

1. DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E DOS SERVIÇOS:

Declaro que a entrega dos materiais e produtos licitados ocorrerá diariamente, em imediato, após a ordem de fornecimento, conforme a necessidade da Administração Municipal, independentemente da quantidade por ela solicitada.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

A contratação terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, contada da data da assinatura do contrato.

Dados bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Prazo de validade da cotação: ____/____/____.

Local e data

Assinatura do Representante Legal e Carimbo da Empresa